

ATO DE DISPENSA Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e higienização de 21 (vinte e um) equipamentos de ares-condicionados, da marca ELGIN de 12.000 BTUs cada, a saber: higienização da serpentina, limpeza dos filtros, carenagem, bandeja e turbina.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando que o CIGA possui 21 (vinte e um) equipamentos de ares-condicionados do tipo split, com 12000 BTUs da marca ELGIN e o prazo para realizar nova manutenção preventiva e higienização já expirou, fato que poderá ocasionar prejuízos para o funcionamento dos equipamentos.

Considerando que a recomendação da maioria dos fabricantes de equipamentos de ares-condicionados é de que a limpeza periódica de unidades filtrantes seja feita, no mínimo, trimestralmente; a desincrustação da serpentina de resfriamento, semestralmente; e a limpeza da serpentina, trimestralmente.

Considerando que a Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde, em seu Art. 5º, determina que "Todos os sistemas de climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle...";

Assim faz-se necessária a manutenção preventiva e higienização para assegurar a segurança e o bem-estar dos empregados do Ciga.

CONTRATADA: CLEBER CLIMATIZAÇÃO LTDA (Clean Climatização)

CNPJ: 08.111.426/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

